



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2974 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 22 de junho de 2021 • EDIÇÃO EXTRA

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

## PODER JUDICIÁRIO DO RN

### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN

### - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## Diário Oficial do Município

### 1. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Autorização

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais, autoriza o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, CNPJ: 03.35.358/0001-96, a realizar a ocupação do espaço público da Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição e o uso das ruas vicinais que ligam o local, como também fica autorizado o deslocamento das equipes no município durante a montagem, cerimônia e desmontagem da estrutura, compreendendo os dias 21 a 26 de junho de 2021, para a realização da assinatura da Ordem de Serviço do Ramal do Apodi e do projeto Executivo da Barragem Poço de Varas. Por compreender a importância da obra para o Estado do Rio Grande do Norte, o evento contará com a presença do público Externo, com isso, considerando as normas de combate a COVID-19 de distanciamento social, utilização de máscara e álcool em gel, autorizamos público de 300 convidados sentados no referido evento.

Todavia, o responsável se compromete para que tal evento se enquadre dentro das normas legais (Lei Municipal Nº 657/93, Art. 3º, I, e Lei Estadual Nº 6.621/94), isto é, ser realizado dentro do horário permitido e dentro dos limites permitidos (70 decibéis – DIURNO, e 55 decibéis - NOTURNO).

Considerando a ordem pública, especificamente da MORALIDADE e do SOSSEGO PÚBLICO, da LEI Nº 311/72. Art.61 *fica “expressamente proibido perturbar o sossego público com sons excessivos de caixas ou de qualquer natureza, emitidos por qualquer forma em que contrariem os níveis máximos.”*

Ressaltamos, ainda, que qualquer que seja o imprevisto que venha a acontecer, a responsabilidade será do organizador do evento.

Esta **AUTORIZAÇÃO** foi concedida por esta secretaria, com validade acima citados.

Deverá ser apresentada a fiscalização quando solicitado.

Pau dos Ferros/RN, 21 de junho de 2021.

**PAULO PEREIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
*PORT. 174/2021*